



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI
SECRETARIA DE SAÚDE



JUSTIFICATIVA
DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 2022.08.02.01/DCHP
Processo Administrativo Nº 2022.08.02.01/DCHP

A Secretária de Saúde, no uso de suas atribuições legais, vem instaurar o presente processo de Dispensa de Chamamento Público objetivando a celebração de parceria entre o Município de Mauriti com a **OSC – ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: INSTITUTO DE EXCELÊNCIA DE GESTÃO E OPERACIONALIZAÇÃO - IE**, inscrito sob o CNPJ: **08.562.903/0001-78**, com sede na Rua Paulo Gomes Tavares, n° 110, Luzardo Viana, Maracanaú/CE, CEP: 61.910-080, para o objeto: **SELEÇÃO DE PROPOSTA TÉCNICA E FINANCEIRA DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL (OSC) REGULARMENTE CREDENCIADA NO MUNICÍPIO, PARA A CELEBRAÇÃO DE TERMO DE COLABORAÇÃO E PARCERIA RELATIVA AO COMPARTILHAMENTO DE GESTÃO NO HOSPITAL E MATERNIDADE SÃO JOSÉ, JUNTO A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MAURITI/CE**, por meio da formalização de termo de colaboração, para a consecução de finalidade de interesse público e recíproco que envolve a transferência de recursos financeiros à referida organização da sociedade civil (OSC), conforme condições estabelecidas no Termo de Colaboração.

DA JUSTIFICATIVA:

O processo de organização das instituições de saúde, face a sua importância junto à sociedade, ao longo do tempo vem provocando repercussões que necessitam corresponder as novas exigências da modernidade social. Atualmente, a capacidade das organizações públicas de saúde para empregar seus recursos de forma mais eficiente e eficaz não somente influencia diretamente seus resultados como também afeta sua capacidade de oferecer um serviço de qualidade.

Os modelos de gestão hoje aplicados às organizações de saúde têm sido incapazes de acompanhar a evolução pela qual passam tais organizações, seja na área tecnológica, seja na gerencial ou ainda, quanto à que busca um atendimento de qualidade com muita eficácia. Para adequar-se a essas mudanças, a administração pública vem evoluindo da simples integração, e do simples funcionamento de seus subsistemas operacionais para um processo mais complexo de diagnósticos e análises gerenciais. O custo crescente dos procedimentos, a incorporação contínua de tecnologia e a demanda por qualidade de serviços têm obrigado as instituições a selecionar recursos humanos com grau de conhecimento especializado maior a cada instante, tornando necessária a formação de seus colaboradores. A velocidade do desenvolvimento das inovações exige que se tenha nos quadros de pessoal responsável pela gestão de suas unidades de saúde, profissionais esses com formação específica. Além dessa condição é necessário oferecer medidas que correspondam o acompanhamento do profissional



Av. Buriti Grande, S/N – Centro – CEP: 63.210-000 – Mauriti – Ceará
CNPJ: 11.421.453/0001-08

euaniel





PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI
SECRETARIA DE SAÚDE



o desenvolvimento do serviço de pessoal, a qualificação do atendimento afim de promover a eficácia da gestão institucional em todo o âmbito da saúde pública.

A Comissão de Monitoramento irá utilizar dos meios disponíveis, com auxílio de profissionais das áreas do Município, para fiscalizarem a execução da parceria, assim como deverá estabelecer os demais procedimentos que serão adotados para avaliação da execução física e financeira, no cumprimento das metas e objetivos.

Diante desta situação constatada no Município, se faz necessária a presente celebração do Termo de Parceria com a OSC – ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: **INSTITUTO DE EXCELÊNCIA DE GESTÃO E OPERACIONALIZAÇÃO - IE**, inscrito sob o CNPJ: **08.562.903/0001-78**, de acordo com o disposto na Lei nº 13.019/2014, com suas alterações posteriores, o que no caso está presente todos os requisitos para a Dispensa do Chamamento Público.

Para execução da presente parceria o Município de Mauriti a escolha deu-se para a OSC – ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: **INSTITUTO DE EXCELÊNCIA DE GESTÃO E OPERACIONALIZAÇÃO - IE**, inscrito sob o CNPJ: **08.562.903/0001-78**, com a importância de R\$ 12.537.394,77 (doze milhões, quinhentos e trinta e sete mil, trezentos e noventa e quatro reais e setenta e sete centavos) para o ano de 2022/2023 divididos em 12 parcelas. Conforme o cronograma de desembolso apresentado, de acordo com o disposto na Lei nº 13.019/2014, com suas alterações posteriores.

As Despesa a ser custeada com recursos devidamente alocados no orçamento municipal vigente, oriundos do SECRETARIA DE SAÚDE na seguinte dotação orçamentária: 1102.1030210042.070 – Manutenção e Gerenciamento dos Serviços do Bloco de Média e Alta Complexidade - Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica – Fonte de Recursos: 1500100200 – Receita de Impostos e Transferências da Saúde, 1600000000 – Transferência SUS Bloco de Manutenção e 1621000000 – Transferência SUS Governo Estadual.

Assim, diante do Tudo Exposto: Conforme o que foi apresentada a Comissão, toda a documentação juntada, atendidos aos preceitos do art. 30, inciso VI da Lei 13.019/2014, e suas alterações.

Mauriti/CE, 02 de agosto de 2022.


Maria Evânia Sousa Furtado
Secretária Municipal de Saúde



Av. Buriti Grande, S/N – Centro - CEP: 63.210-000 – Mauriti – Ceará
CNPJ: 11.421.453/0001-08

